



**APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2017**

**Membros Presentes:**

Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e Srs. Vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, Eduardo Marques dos Santos Cavaco, Susana Alexandra Lopes Correia, António Ferreira de Bastos, Isabel Maria Oliveira Machado Leal Pereira e Mário António Pinho de Oliveira.

**1 - Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2016**

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, Eduardo Cavaco e Isabel Machado, aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2016, submetendo-os, à Assembleia Municipal, para apreciação e votação.

Os vereadores Susana Correia, António Bastos e Mário Oliveira votaram contra.



**2 - Procedimento de aquisição de bens “Viaturas de caixa aberta 3.500 Kg, para as brigadas especializadas”**

**- Adjudicação**

A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição de bens em epígrafe à empresa J. A. Ramos, Lda., pelo preço de 141.600,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes no 2.º relatório final do júri do procedimento.

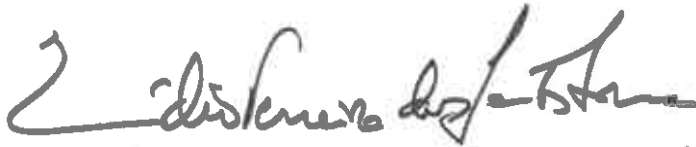
**3 - Procedimento “Requalificação da E.M. 520, entre a Rua dos Camalhões e a Rua Marco da Poça - Argoncilhe/Olival” - Santa Maria da Feira/Vila Nova de Gaia**

**- Adjudicação**

A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., pelo preço de 348.850,02 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, cabendo ao Município de Santa Maria da Feira o preço de 256.446,16 € e ao Município de Vila Nova de Gaia o preço de 92.403,86 €, acrescendo a ambos o valor do IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes no relatório final do júri do procedimento.

Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior da Divisão de Apoio Técnico, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2 de junho de 2015, que secretariou a reunião e que a lavrou.

O Presidente da Câmara,



A Técnica Superior,

